



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 351/2018

LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA FABIANA
WEBBER DOS REIS BEHENCK. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A Concessão do restante da Licença - Prêmio 3º quinquênio de cinquenta e nove (59) dias, para a servidora FABIANA WEBBER DOS REIS BEHENCK, matrícula nº 447, Assessora Administrativa Auxiliar, Estatutária, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 01 de março de 2019, referente ao quinquênio de 12-08-2013 a 11-08-2018 e de 12-08-2018 a 14-10-2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 033/2018 de 28/12/2018 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 28/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula N° 22